Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADODO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 043/2018

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder férias regulares a Servidora efetiva desta Casa de Leis – Agente Administrativo – **JANASIRIS OLIVEIRA BOZI**, a ser gozada no período de 06/11/2018 a 05/12/2018, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018.

II - Fica convertido em dinheiro 1/3 (um terço) das férias em dinheiro do referido servidor, nos termos do § 2º, do art.93, § 2º combinado com art. 2º, inciso II da Lei complementar nº008/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pedro Canário).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de Novembro de 2018.

Idelbrando Silva de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 05 de Novembro de 2018.

Miriam Cristine Dias Peixoto
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal

Miriam Cristine Dias Peixoto
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal
Portaria nº 020/2017

camarapc1@outlook.com - TEL. (027) 3764-2226
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000